

Ministério de Minas e Energia

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA

DESPACHO Nº 2.664, DE 21 DE JULHO DE 2026

Processo nº: 48500.900923/2016-22.

Interessado: DME Energética S.A. - DMEE, CNPJ nº 03.966.583/0001-06.

Decisão: não registrar a compatibilidade do Sumário Executivo com os Estudos de Inventário Hidrelétrico e com o uso do potencial hidráulico por meio da emissão de DRS-PCH da Adequabilidade da Revisão do Projeto Básico da PCH Boa Vista - CEG PCH.PH.MG.035139-3.01. A íntegra deste Despacho (e seu anexo) consta dos autos e estará disponível em legislacao.aneel.gov.br.

LUDMILA LIMA DA SILVA
Superintendente

DESPACHO Nº 2.669, DE 21 DE JULHO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições estabelecidas na Portaria nº 6.827, de 4 de maio de 2023, tendo em vista o disposto na Resolução Normativa nº 875, de 10 de março de 2020, e no que consta do Processo nº 48500.902952/2021-96, decide:

i) revogar o Despacho nº 2.692, de 2 de agosto de 2023; e ii) conceder prazo de 120 dias para que a PCH Bongiorno Energética SPE Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 57.417.001/0001-53, protocole novo Projeto Básico da PCH Bongiorno, CEG nº PCH.PH.RS.037426-1.01, de modo que não interfira em usinas hidrelétricas próximas, seja em operação, seja com DRS válido.

LUDMILA LIMA DA SILVA

DESPACHO Nº 2.772, DE 28 DE JULHO DE 2026

Processo nº 48500.016475/2026-51.

Interessado: Inpasa Agroindustrial S.A., CNPJ nº 29.316.596/0001-15.

Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UTE Inpasa Rio Verde, CEG nº UTE.FL.GO.076454-0.02, sob o regime de Autoprodução de Energia Elétrica (AP), com 52.360 kW de Potência Instalada e 13.000 kW de Potência Líquida, localizada no município de Rio Verde, no estado de Goiás. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos. A íntegra deste Despacho e de seu Anexo consta nos autos e estará disponível no endereço eletrônico legislacao.aneel.gov.br

THAÍS BARBOSA COELHO
Superintendente Adjunta

DESPACHO Nº 2.990, DE 6 DE AGOSTO DE 2026

Processo nº: 48500.020613/2026-04.

Interessado: Cemig Distribuição S.A., CNPJ 06.981.180/0001-16.

Decisão: Alterar a Resolução Autorizativa nº 15.551, de 15 de outubro de 2024. A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://legislacao.aneel.gov.br>.

THAÍS BARBOSA COELHO
Superintendente Adjunta

DESPACHO Nº 3.013, DE 7 DE AGOSTO DE 2026

Processo nº: 48500.022027/2026-96.

Interessado: Cemig Distribuição S.A., CNPJ nº 06.981.180/0001-16.

Decisão: declarar de utilidade pública, para instituição de servidão administrativa, em favor do Interessado, a área de terra necessária à passagem de trecho da Linha de Distribuição 138kV Itajubá 3 - São Lourenço, localizada no estado de Minas Gerais. A íntegra deste Despacho (e seu anexo) consta dos autos e estará disponível em legislacao.aneel.gov.br

THAÍS BARBOSA COELHO
Superintendente Adjunta

DESPACHO Nº 3.036, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

Processos nº: Listados no Anexo.

Interessados: Suzano S.A., CNPJ 16.404.287/0001-55.

Decisão: alterar as características técnicas, a denominação e o CEG da UTE Celpav IV, CEG UTE.GN.SP.002904-1.01. A íntegra deste Despacho (e seu Anexo) consta dos autos e estará disponível em legislacao.aneel.gov.br.

THAÍS BARBOSA COELHO
Superintendente Adjunta

GERÊNCIA DE OUTORGA DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

DESPACHO Nº 2.989, DE 6 DE AGOSTO DE 2026

Processo nº 48500.020577/2026-71.

Interessado: Cooperativa de Eletrificação Rural de Araruama Ltda. - CERAL, CNPJ nº 28.610.236/0001-69;

Decisão: homologar os Contratos de Compartilhamento de Infraestrutura, que entre si celebraram a CERAL; e as prestadoras de serviços de telecomunicação do Anexo. A íntegra deste Despacho e seu Anexo constam dos autos e estarão disponíveis em legislacao.aneel.gov.br

ANDRÉ MEISTER
Gerente

DESPACHO Nº 3.048, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

Processo nº: 48500.022622/2026-21.

Interessada: Grande Sertão I Transmissora de Energia S.A., CNPJ nº 53.191.447/0001-51.

Decisão: atestar a conformidade das características técnicas do projeto básico das instalações de transmissão objeto do Contrato de Concessão nº 07/2024-ANEEL, elaborado pela Interessada, com as especificações e requisitos técnicos das instalações de transmissão descritas no Anexo I do Contrato de Concessão de Transmissão nº 07/2024-ANEEL. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em legislacao.aneel.gov.br

ANDRÉ MEISTER
Gerente

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA, FINANCEIRA E DE MERCADO

DESPACHO Nº 3.035, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA, FINANCEIRA E DE MERCADO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 6.826, de 4 de maio de 2023, considerando o disposto na Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, na Resolução Normativa ANEEL nº 948, de 16 de novembro de 2021, na Nota Técnica nº 186/2026-SFF/ANEEL (SEI nº 0414486) e o constante do Processo nº 48500.013286/2026-26, decide:

anuir previamente ao pedido de celebração de aditivos a contratos de prestação de serviços de rotinas administrativas complementares aos processos de suprimentos, recursos humanos, infraestrutura administrativa, finanças, contabilidade e faturamento, entre as concessionárias Energisa Acre Distribuidora de Energia S.A., CNPJ nº 04.065.033/0001-70, Energisa Tocantins Transmissora de Energia S.A., CNPJ nº 32.655.445/0001-04, e Energisa Tocantins Transmissora de Energia II S.A., CNPJ nº 34.025.976/0001-30, contratantes, e sua parte relacionada Energisa S.A., CNPJ nº 00.864.214/0001-06, contratada, conforme proposta apresentada.

MARIA LUIZA FERREIRA CALDWELL

DESPACHO Nº 3.039, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA, FINANCEIRA E DE MERCADO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 6.826, de 4 de maio de 2023, considerando o disposto na Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, na Resolução Normativa ANEEL nº 948, de 16 de novembro de 2021, na Nota Técnica nº 196/2026-SFF/ANEEL (SEI nº 0422012) e o constante do Processo nº 48500.039150/2025-65, decide:

anuir previamente ao pedido para celebração de Contrato de Prestação de Serviços de Backoffice entre a concessionária Linha de Transmissão Corumbá S.A., CNPJ nº 13.227.009/0001-81, contratante, e sua parte relacionada Celeo Redes Brasil S.A., CNPJ nº 04.718.109/0001-10, contratada, conforme proposta apresentada.

MARIA LUIZA FERREIRA CALDWELL

DESPACHO Nº 3.042, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA, FINANCEIRA E DE MERCADO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 6.826, de 4 de maio de 2023, considerando o disposto na Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, na Resolução Normativa ANEEL nº 948, de 16 de novembro de 2021, na Nota Técnica nº 195/2026-SFF/ANEEL (SEI nº 0421198) e o constante do Processo nº 48500.039150/2025-65, decide:

anuir previamente ao pedido para celebração de Contrato de Prestação de Serviços de Backoffice entre a concessionária Encruzo Novo Transmissora de Energia S.A., CNPJ nº 12.285.462/0001-81, contratante, e sua parte relacionada Celeo Redes Brasil S.A., CNPJ nº 04.718.109/0001-10, contratada, conforme proposta apresentada.

MARIA LUIZA FERREIRA CALDWELL

DESPACHO Nº 3.050, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA, FINANCEIRA E DE MERCADO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 6.826, de 4 de maio de 2023, considerando o disposto na Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, na Resolução Normativa ANEEL nº 948, de 16 de novembro de 2021, na Nota Técnica nº 193/2026-SFF/ANEEL (SEI nº 0420730) e o constante do Processo nº 48500.039148/2025-96, decide:

anuir previamente ao pedido para celebração de Contrato de Prestação de Serviços de Backoffice entre a concessionária Coqueiros Transmissora de Energia S.A., CNPJ nº 10.242.700/0001-46, contratante, e sua parte relacionada Celeo Redes Brasil S.A., CNPJ nº 04.718.109/0001-10, contratada, conforme proposta apresentada.

MARIA LUIZA FERREIRA CALDWELL

DESPACHO Nº 3.051, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA, FINANCEIRA E DE MERCADO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 6.826, de 4 de maio de 2023, considerando o disposto na Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, na Resolução Normativa ANEEL nº 948, de 16 de novembro de 2021, na Nota Técnica nº 197/2026-SFF/ANEEL (SEI nº 0422013) e o constante do Processo nº 48500.039170/2025-36, decide:

anuir previamente ao pedido para celebração de Contrato de Prestação de Serviços de Backoffice entre a concessionária Serra de Ibiapaba Transmissora de Energia S.A., CNPJ nº 29.554.549/0001-00, contratante, e sua parte relacionada Celeo Redes Brasil S.A., CNPJ nº 04.718.109/0001-10, contratada, conforme proposta apresentada.

MARIA LUIZA FERREIRA CALDWELL

DESPACHO Nº 3.052, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA, FINANCEIRA E DE MERCADO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 6.826, de 4 de maio de 2023, considerando o disposto na Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, na Resolução Normativa ANEEL nº 948, de 16 de novembro de 2021, na Nota Técnica nº 198/2026-SFF/ANEEL (SEI nº 0422014) e o constante do Processo nº 48500.039173/2025-70, decide:

anuir previamente ao pedido para celebração de Contrato de Prestação de Serviços de Backoffice entre a concessionária Cachoeira Paulista Transmissora de Energia S.A., CNPJ nº 05.336.882/0001-84, contratante, e sua parte relacionada Celeo Redes Brasil S.A., CNPJ nº 04.718.109/0001-10, contratada, conforme proposta apresentada.

MARIA LUIZA FERREIRA CALDWELL

DESPACHO Nº 3.053, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA, FINANCEIRA E DE MERCADO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 6.826, de 4 de maio de 2023, considerando o disposto na Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, na Resolução Normativa ANEEL nº 948, de 16 de novembro de 2021, na Nota Técnica nº 101/2026-SFF/ANEEL (SEI nº 0348346) e o constante do Processo nº 48500.039146/2025-05, decide:

anuir previamente ao pedido para celebração de Contrato de Prestação de Serviços de Backoffice entre a Parintins Amazonas Transmissora de Energia S.A., CNPJ nº 32.667.691/0001-78, como contratante, e sua parte relacionada Celeo Redes Brasil S.A., CNPJ nº 04.718.109/0001-10, contratada, conforme proposta apresentada.

MARIA LUIZA FERREIRA CALDWELL

